

É D I T O

Processo EPU N.º 16449

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Évora e Arraiolos e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos AT – Área Investimento Redes, para estabelecimento da linha aérea a 60 kV (LN 60 6614), com 5629,82 metros, com origem no Painele na SE da CF do Barrocal e término no Painele de chegada n.º 624 da SE Divor (REN), União das freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde; Canaviais; N. Sra. da Graça do Divor e Igreja, concelhos de Évora e Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 15-05-2023

pl Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão